



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 363/2019 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* o afastamento integral da professora **Ana Beatriz Nunes Ribeiro**, para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 07/03/2019 a 06/03/2022.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo Regimento Geral da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 46.000.812/2018 – UEAP;

Considerando o Parecer nº 047/2018– CPPD/UEAP, de 21 de dezembro de 2018;

Considerando o Parecer nº 011/2019-PROJUR/UEAP, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando o Parecer Jurídico nº 025/2019 – PPCM/PGE/AP, de 21 de fevereiro de 2019;

Considerando o despacho juntado à fl. 74, que autoriza o presente ato,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *Ad Referendum* o afastamento integral da professora **Ana Beatriz Nunes Ribeiro**, para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 07/03/2019 a 06/03/2022.

Art. 2º Fixar que os efeitos desta Resolução retroagem à data de início do período do afastamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 12 de março de 2019.

Prof.^a Dra. **Kátia Paulino dos Santos**
Presidente do CONSU